

Centro de Tecnologia Mineral

PORTARIA CETEM Nº 105, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Institui a Equipe de planejamento para subsidiar a aquisição de mobiliários laboratoriais planejados e capelas de exaustão para os laboratórios de pesquisa do Centro de Tecnologia Mineral.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir no âmbito do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, a Equipe de Planejamento para aquisição de mobiliários laboratoriais planejados e capelas de exaustão para os laboratórios de pesquisa 1, 2, 3, 42 e 64 da COPMA e 5, 6, 7, 8 e Mini Usina da COPTM.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da pesquisadora Marisa Nascimento, constituírem a Equipe especificada no artigo anterior:

- a) Presidente e integrante requisitante: Marisa Nascimento - matrícula SIAPE nº ****829
- b) Integrante Requisitante: Paulo Fernando Almeida Braga - matrícula SIAPE nº ****506;
- c) Integrante Técnico : Ysrael Marrero Vera - matrícula SIAPE nº ****982;
- d) Integrante Técnico : Fábio de Oliveira Novaes - matrícula SIAPE nº ****231;
- e) Integrante Administrativo: Alessandra Butler de Souza Donadio – matrícula SIAPE nº ****518.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 4º O grupo poderá ser requisitado para esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra.

Art. 5º A Vigência desta Portaria será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogada mediante justificativa a ser aprovada pela Diretora do Centro de Tecnologia Mineral.

Art.6º O Serviço de Compras, licitações e contratos dará suporte operacional necessário à equipe.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a sua publicação.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França**, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral, em 08/08/2023, às 16:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).